



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## ATO DA MESA DIRETORA № 042/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução  $n^{\varrho}$  001, de 09 de março de 2022, etc.

## Resolve:

Art.  $1^{\circ}$  - Concede ao Senhor Cayo Daniel Andrade da Silva, Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria  $n^{\circ}$  042/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 06 de junho de 2024, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Assistente Parlamentar Cayo Daniel Andrade da Silva comparecerá ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art.  $2^{\circ}$  - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

**Publicado por:** José Valderi de Melo **Código Identificador:** 33710372

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2024. EDIÇÃO 1916. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br